CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/99

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srtª. Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues, auxiliar administrativo II, em substituição a servidora Ana Maria Cardoso, atendendo licença médica a partir do dia 01/07/99 até 10/08/99, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Secretaria da Câmara Municipal de Ponte Nova, prevista na Resolução 001/99, durante o período em que a titular estiver de licença;

Artigo 2º - Em razão da substituição a servidora acima perceberá a gratificação referente à função de confiança Chefe do Setor de Secretaria, conforme valor previsto na Resolução 001/99, na forma do art. 41 parágrafo 2º da Lei 1.522/90.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/07/99;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique -se no local de costume

Ponte Nova, 01 de julho de 1999.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente